



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.768

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso, o servidor **Fábio Júnior da Silva Mendes**, Matrícula 2529, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 11.347, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.654/2023.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/